



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 119/2022 - SSM**

Maringá, 12 de abril de 2022.

Domingos Trevizan Filho  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013749/2022.68.

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 376/2022 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Luiz Alves, encaminhada à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00013749/2022.68, que solicita esclarecimentos sobre o "Centro Integrado de Segurança Pública", esta Secretaria de Segurança informa:

O Centro de Controle Integrado - CCI que faz parte do projeto de ampliação e modernização do monitoramento da cidade é composto por dois processos de aquisição, sendo uma para os equipamentos de Informática e Monitores de Vídeo e o outro referente à Mobília. O Processo dos equipamentos de informática está em fase de homologação. Já o mobiliário, está em fase de publicação da licitação.

Não serão realizadas obras, mas adequação do espaço. Já existe registro de preço vigente para realização de pinturas e aquisição de letreiros de comunicação visual, porém a prestadora de serviço de divisórias de drywall contratada pelo município está com problemas de certidão, impossibilitando o serviço por ora.

Futuramente, quando o projeto já estiver em vias de implementação, será formalizado o convite para as demais forças de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal, para compor do projeto. Havendo o aceite, celebraremos Termo de Cooperação com as mesmas.

Reiteramos que esta Secretaria trabalha incansavelmente para que todos os processos referentes ao novo sistema de monitoramento sejam executados de maneira hábil e de acordo com a Lei.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 13/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231497** e o código CRC **2D61B6D2**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013749/2022.68

SEI nº 0231497



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1281/2022 - GAPRE**

Maringá, 14 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO SÉRGIO VERRI**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 376/2022 (SEI nº 0216868), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita informação referente à implantação do Centro Integrado de Segurança Pública no Município de Maringá, visando à integração de todas as forças de segurança que atuam na cidade, anexamos o Ofício nº 119/2022 (SEI nº 0231497) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235600** e o código CRC **D26EBE30**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013749/2022.68

SEI nº 0235600